



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Geral

= NOTA TÉCNICA =

Identificação da iniciativa:	Projeto de Resolução n.º 169/XII/3.ª
Objeto:	A presente iniciativa visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exija que o Governo da República execute, até 31 de dezembro de 2023, o contrato programa de reforço do financiamento acordado com a Universidade dos Açores em fevereiro de 2020, dando cumprimento ao disposto no artigo 54.º do Orçamento do Estado para 2023.
Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:	<p>Começam os proponentes por referir que <i>“A Universidade dos Açores é um dos pilares da Autonomia e tem contribuído fortemente para o desenvolvimento da Região, nas suas mais variadas áreas de atuação, e para a qualificação dos açorianos ao longo dos seus quase 50 anos de existência”</i>.</p> <p>E acrescentam que <i>“A atividade da Universidade dos Açores tem sido colocada em causa por sucessivos Governos da República, tendo em conta os sobrecustos devidos à insularidade e à ultraperiferia que condicionam a sua ação. PROSUCESSO – Açores, pela Educação”</i>.</p> <p>Neste seguimento, sublinham os autores da iniciativa que, <i>“é da responsabilidade do Governo da República o financiamento do ensino superior e as Universidades das Regiões Autónomas não são exceção.</i></p> <p><i>Em fevereiro de 2020, foi anunciado, pelo então Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, um contrato-programa de reforço do financiamento da Universidade dos Açores, que previa transferências anuais de 1,2 milhões de euros até 2023,</i></p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p><i>como compensação para os sobrecustos derivados da insularidade e da tripolaridade.</i></p> <p><i>No entanto, o prometido reforço do financiamento da Universidade dos Açores nunca foi cumprido pelo Governo da República, com consequências lesivas para o desenvolvimento da academia.”</i></p> <p><i>Por fim, consideram os proponentes que “Tendo já decorrido cerca de sete meses após a aprovação do Orçamento do Estado para 2023 e estando a revisão do contrato-programa em “fase final de assinaturas” há um ano, é inaceitável que o reforço do financiamento da Universidade dos Açores continue a ser sucessivamente adiado pelo Governo da República”.</i></p>
Data de entrada da iniciativa:	14/06/2023
Data de admissão:	14/06/2023
Comissão competente na matéria:	Comissão de Assuntos Sociais (Educação)
Prazo para emissão de relatório:	03/07/2023
Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria:	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Resolução n.º 36/X: Frente Comum em defesa da Universidade dos Açores.• Proposta de Resolução n.º 2/V: Custeamento das despesas da Universidade dos Açores em 1994.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:	(não aplicável nas Resoluções)
Legística / Análise técnico- jurídica da iniciativa:	Da análise técnica efetuada à iniciativa em apreço, nada importa referir.
Outras considerações:	Nada a registar.

Elaborada por: Sónia Nunes e Jorge Silveira

Data: 22/06/2023